

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de Construção de Praça de Alimentação no Centro de Remates.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Liliam Alves Fogaça, e RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, representada pelo Sr. Renan Felipe Machado. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que a licitante J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que a licitante RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada. Já a licitante J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI deixou de apresentar para comprovação exigida na alínea “h” do subitem 5.1 (*Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante*) a certidão emitida pelo sistema eproc, conforme condicionante previsto na certidão 9294048, bem como, apresentou para comprovação da alínea “i” do subitem 5.1 (*Balanco Patrimonial relativo ao último exercício encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para a análise da boa situação financeira da licitante*), balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial, motivos pelo qual, com fundamento no subitem 7.4 do edital foi declarada Inabilitada. O presidente comunicou as licitantes presentes que está aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 14 de março de 2022, as 11h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA  
Presidente da CPL

EDU FIGUEIREDO  
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER  
Membro da CPL

RENAN FELIPE MACHADO  
Ralltec Industria Metalurgica Ltda

LILIAM ALVES FOGAÇA  
J.B.M Construtora e Incorporadora Eireli